

2.5 De caráter não obrigatório, durante a semana do curso o discente poderá trazer 1 (um) ou mais potes de vidros vazios de 250 ml com tampa de plástico rosqueável com o intuito de realizar a doação para o banco de leite da Santa Casa de Misericórdia do Pará;  
 2.6 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, na ETSUS/PA, Tv. da Estrela, 2342 - Marco, Belém - PA, 66080-471, conforme (Anexo I).

**3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:  
 3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;  
 3.1.2 Ter o ensino fundamental e/ou ensino médio e/ou superior completo;  
 3.1.3 Ser Conselheiro Titular ou Suplente do CES-PA.

**4 - DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas;  
 4.2 O edital estará disponível no portal da SESP: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;  
 4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 19 de abril até as 17:00h do dia 19 de abril de 2024;  
 4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;  
 4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Executiva do CES-PA;  
 4.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:  
 4.5.1 Ficha de inscrição (AnexoII);  
 4.5.2 Cópia do RG;  
 4.5.3 Cópia do CPF;  
 4.5.4 Cópia do Diploma ou Certificado, Declaração comprobatória de escolaridade exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;  
 4.5.5-Termo de Compromisso Gestor (Anexo III), sendo necessário apenas 01 (um) documento da Secretaria Executiva do CES-PA.

**5 - DAS VAGAS**

5.1-Serão ofertadas 56 (cinquenta e seis) vagas ao curso;  
 5.2-A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;  
 5.3-A oferta das vagas será destinada prioritariamente para membros titulares e suplentes do Conselho Estadual do Pará-CES-PA;  
 Realização do Curso:

Mês	Período
Abril	22 a 26/04/2024

**6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;  
 6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;  
 6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;  
 6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;  
 6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;  
 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA. Belém, 18 de abril de 2024.  
 Elizeth do Socorro da Silva Braga  
 Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I  
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Turma	Local de Realização	Período do Curso	Abrangência	Nº de discentes contemplados
Curso de Qualificação para Conselheiros Estaduais de Saúde do Pará	Aula Presencial Endereço: ETSUS/PA, Tv. da Estrela, 2342 - Marco, Belém - PA, 66080-471	22 a 26/04/2024 Horário: 07h às 12h 14h às 19h	Secretaria Executiva do CES-PA	56
Total: 56				

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. NOME:		2. SEXO: M ( ) F ( )	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:		9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:
11. FONE:		12. E-MAIL:	
13. ESCOLARIDADE: ( ) ENSINO FUND ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO SUP. ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) GRADUAÇÃO: _____		14. PÓS-GRADUAÇÃO:  15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL: _____	

16. CONSELHEIRO:  
 SEGMENTO:  
 - USUÁRIAS/OS ( ) QUAL ENTIDADE?: \_\_\_\_\_  
 - PRESTADORAS/ES DE SERVIÇOS ( ) QUAL ENTIDADE?: \_\_\_\_\_  
 - PROFISSIONAIS DE SAÚDE ( ) QUAL ENTIDADE?: \_\_\_\_\_  
 - GOVERNO ( ) QUAL ÓRGÃO?: \_\_\_\_\_  
 FUNÇÃO:  
 - CONSELHEIRA (O) TITULAR ( )  
 - CONSELHEIRA (O) SUPLENTE ( )  
 CARGO NA DIRETORIA DO CONSELHO:  
 SIM: \_\_\_\_ QUAL CARGO?: \_\_\_\_\_  
 NÃO: \_\_\_\_  
 PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO DO CONSELHO:  
 SIM: \_\_\_\_ QUAL COMISSÃO?: \_\_\_\_\_  
 NÃO: \_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL**

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito a/ao Conselheira/o Municipal de Saúde de participar do Curso de Qualificação para Conselheiros Estaduais de Saúde do Pará, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.  
 Município, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Assinatura e carimbo do Gestor (a) Assinatura do Participante

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE DO SEGMENTO GOVERNO**

Declaro que a (o) Conselheira de Saúde (o) \_\_\_\_\_ lotada (o) no setor \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_ tem disponibilidade para participar do Curso de Qualificação para Conselheiros Estaduais de Saúde do Pará, com liberação para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas, durante o período de 22 a 26/04/2024 no horário de 07:00h às 12:00h e 14:00h às 19:00h.  
 Município, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do(a) Presidente da Secretaria Executiva do CES-PA

**ANEXO IV  
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Presidente da Secretaria Executiva do CES-PA celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação das/os Conselheiras/os da área da Saúde para a realização do Curso de Qualificação para Conselheiros Estaduais de Saúde do Pará.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este Termo de Compromisso assegura o direito de Conselheiros Estaduais de Saúde do Pará, profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação a participarem do Curso ofertado pela ETSUS/PA;  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica a Secretaria Estadual de Saúde Pública-SESPA por meio da Escola Técnica do SUS do Pará "Dr Manoel Ayre" – ETSUS-PA, responsável em prover todas as facilidades para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com acesso à internet;  
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica a Secretaria Executiva do CES-PA ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;  
**CLÁUSULA QUARTA:** A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.  
 Município, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do(a) Presidente da Secretaria Executiva do CES-PA

**Protocolo: 1064143**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 058 DE 17 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O.E. nº 34.453 de 07/01/2021, Considerando o Decreto estadual nº 2.787/2022 de 29 de novembro de 2022 e o Art. 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021;  
**RESOLVE:**  
 I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para conduzirem os procedimentos no Sistema de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços por dispensa de licitação, na forma eletrônica:  
 - SALOMÃO ISAAC BENOLIEL – matrícula 5563780/2 - CPF 177193722-04